

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Institui a Campanha de Valorização do Professor e combate à violência no ambiente escolar, no Município de Telêmaco Borba”, de iniciativa do Vereador Hamilton Aparecido Machado, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 01 de Agosto de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

Projeto de lei sem qualquer óbice jurídico. Não possui inconstitucionalidade, vício de forma ou de iniciativa. Não of. promovendo despesa ao Executivo, Projeto de lei APTA a tramitar

Telêmaco Borba, 02 de Agosto de 2019.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 05 de agosto de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente